



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E**  
**IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS, DEPRECIÇÃO E REAVALIAÇÃO**

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 09h00, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis, Úteis e Inservíveis, Depreciação e Reavaliação, os senhores Leandro da Aparecida Batista, Everson Roriz, Valdiron Gonçalves, Ângela Aparecida Nunes, Leopoldo José de Mendonça Braga e Alessandra Cantuária de Araújo, indicados pela Portaria GAP nº 062/2021 e os convidados Eldomar Braz Coutinho, Luiz Gustavo Lima de Souza e Vinícius Guimarães Faria. O Presidente abriu a reunião da Comissão, realizou a leitura da pauta do dia e passou a palavra à 1ª Secretária, que leu a ata da reunião anterior e colheu as assinaturas dos que estavam presente naquele dia. Em ato contínuo, apresentou a minuta do regimento interno da Comissão e deu início aos debates. Após algumas recomendações e ajustes, o Regimento Interno foi aprovado por unanimidade. Afirmou também que as notificações mencionadas na ata da 1ª reunião da Comissão foram encaminhadas a todos os membros que não compareceram no dia 21, e que houve algumas alterações nas indicações das secretarias administrativas da Prefeitura Municipal de Luziânia. Assim, foi aberto o Processo nº 2022015301, solicitando ao Gabinete do Prefeito a alteração da Portaria nº 062 de 15 de dezembro de 2021, designando: Luiz Gustavo Lima de Souza, Douglas Fernandes de Oliveira e Eldomar Braz Coutinho, que substituirão respectivamente: Elias Cavalcante da Rocha Júnior, Irene de Fátima Ribeiro Roriz e Edson Antônio Pinheiro. Sobre o Decreto 548/2021, que instituiu a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis do Município de Luziânia, o Secretário de Finanças concordou com a alteração sugerida e que o senhor Thiago, Presidente daquela Comissão, já tinha sido avisado da decisão do Secretário e pediu a ele que providenciasse a alteração. Ela ainda apresentou o e-mail do colegiado: [clap@luziania.go.gov.br](mailto:clap@luziania.go.gov.br) criado pela Divisão de Ciência e Tecnologia da SEPLAN. O Presidente passou a palavra aos demais membros e convidados, e Eldomar falou sobre a dificuldade de se localizar e identificar os imóveis ocupados pelo Estado e pelas Secretarias de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social e Trabalho; disse que o cadastro imobiliário da Administração Pública Municipal é deficitário e que seus dados não são fidedignos, inclusive dos imóveis inscritos em dívida ativa do município. Nesse contexto, sugeriu que se oficie a estas entidades que apresentem a localização geográfica (coordenadas, endereço completo e a indicação da alusiva finalidade funcional) como passo inicial do levantamento imobiliário. Leopoldo, diante da dificuldade apresentada na reunião anterior pelo Presidente e lida na ata da reunião anterior,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E**  
**IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS, DEPRECIÇÃO E REAVALIAÇÃO**

sugeriu que a Controladoria Geral Interna vinculasse o pagamento da nota fiscal de aquisição de bens caracterizados como permanentes à apresentação do respectivo número de patrimônio, e que, todo processo de leilão de bens móveis fosse encaminhado à Divisão de Patrimônio Mobiliário para a atualização do cadastro, pois o setor não toma conhecimento das alienações. A Comissão decidiu acatar as sugestões acima por unanimidade e o Presidente solicitou à a 1ª Secretária que as necessárias providências fossem tomadas. Os membros debateram, ainda, sobre o melhor dia e horário para as reuniões. O Colegiado passará a se reunir quinzenalmente, às terças-feiras, às 14h, ficando o local a ser informado tempestivamente pela 1ª Secretária. O Presidente expôs a dificuldade no cumprimento do objetivo final desta Comissão, seja pela deficiência de pessoal, seja pela complexidade exigida. Após a discussão sobre o tema, todos os presentes concordaram pela contratação de empresa especializada nesse tipo de serviço. O Presidente pediu à 1ª Secretária que elaborasse a minuta do Termo de Referência e apresentasse junto com uma estimativa de preços para a realização da contratação na próxima reunião. Tendo cumprido a pauta do dia, o Presidente lembrou a data da próxima reunião para o próximo dia 12, às 14h. Após, a reunião deste dia foi encerrada. De tudo o que foi dito, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Alessandra Cantuária de Araújo, e pelos demais participantes.

*Alessandra Cantuária de Araújo*  
*Luiz Gustavo Lima de Souza, Leopoldo José de Mendonça Braga,*  
*Angela Aparecida Ramos, Leonardo A. Batista, Douglas*  
*Fernando de Oliveira Cirqueira Braz, Valdeon Gonçalves*  
*Everson Souza, Vinícius Guimarães Farias*